



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
GOVERNO REGIONAL  
GABINETE DO PRESIDENTE

Exm.ª Senhora  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o  
Presidente da Assembleia da República  
Palácio de S. Bento

1249-068 LISBOA

Sua referência  
Mail

Sua comunicação  
2018-02-20

Nossa referência  
SAI-GAPS/2018/155

PONTA DELGADA  
2018-03-12

**ASSUNTO: PROPOSTA DE LEI N.º 111/XIII/3.ª (GOV) AUTORIZA O GOVERNO A APROVAR  
UM REGIME FISCAL E CONTRIBUTIVO MAIS FAVORÁVEL PARA A ATIVIDADE  
DE TRANSPORTE MARÍTIMO E UM REGIME ESPECIAL DE DETERMINAÇÃO DE  
MATÉRIA COLETÁVEL COM BASE NA TONELAGEM DE NAVIOS**

*Ex.ª ma.ª S.ª  
Saulina.*

Encarrega-me Sua Excelência o Presidente do Governo de acusar a receção do Projeto supra referenciado ao qual o Governo dos Açores nada obsta.

Com os melhores cumprimentos. *e com os melhores*

A CHEFE DO GABINETE

*Luísa Schanderl*

LUÍSA SCHANDERL